

LUÍS QUARTIN GRAÇA

Legislaturas: IV, V, VI, VII, VIII, IX.

Data de nascimento

- 1907-11-26.

Localidade

- Lisboa.

Data da morte

- 1968-12-16.



Habilitações literárias

- Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia de Lisboa (1929).

Profissão

- Alto funcionário público.

Carreira profissional

- 1929-1930 – Adjunto da Brigada da Campanha do Trigo, em Viana do Castelo;
- 1930-1931 – Chefe da delegação da Brigada da Campanha de Produção Agrícola do mesmo distrito;
- 1931-1936 – Director do Posto Central de Fomento Agrícola da Tapada da Ajuda;
- 1936 – Chefe da Repartição de Fomento e Assistência da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas;
- 1937-1940 – Chefe da 2.^a Secção Técnica e substituto do Chefe da Repartição de Estudos, Informações e Propaganda da referida Direcção-Geral;
- 1941 – Orienta trabalhos referentes ao fomento de culturas industriais;
- 1943 – Chefe da Secção de Racionamento da Intendência Geral dos Abastecimentos;
- Entre 1944 e 1946 desempenha várias funções, entre as quais a de Presidente da Comissão de Inspeção à Junta Nacional dos Produtos Pecuários;
- Presidente do Conselho de Administração dos Nitratos de Portugal;
- Administrador da empresa Amoniaco Português.

Carreira político-administrativa

- 1946-1948 – Presidente da Junta Nacional das Frutas;
- 1948 – Subsecretário de Estado da Agricultura;
- 1949 – Vogal do Conselho do Instituto Nacional do Pão;
- 1949 – Presidente da Federação Nacional dos Produtores de Trigo, em cuja qualidade iniciou as funções de Procurador à Câmara Corporativa, em representação da produção de trigo (IV, V e VI Legislaturas); na VII Legislatura presidiu à VIII Secção – Transportes e Turismo; nas VIII e IX Legislaturas, foi designado pelo Conselho Corporativo para a XII Secção.
- 1958-1961 – Secretário de Estado da Agricultura.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
IV	1. ^a – Cereais e pecuária.
V	Conselho da Presidência; 1. ^a – Cereais e pecuária (<i>Assessor</i>); 3. ^a – Produtos florestais (<i>Assessor</i>); 4. ^a – Azeite, frutas e produtos horticolas (<i>Assessor</i>).
VI	Conselho da Presidência; III – Agricultura e pecuária (<i>1.^a Subsecção – cereais e pecuária</i>); V – Indústrias extractivas e de construção (<i>Assessor</i>).
VII	Conselho da Presidência; III – Lavoura (<i>2.^a Subsecção – Cereais</i>); VIII – Transportes e turismo (<i>Assessor</i>).
VIII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de Ordem Administrativa (<i>6.^a Subsecção – Finanças e Economia Geral</i>).
IX	Conselho da Presidência; III – Lavoura (<i>Assessor</i>); XII – Interesses de ordem administrativa (<i>6.^a Subsecção – Finanças e economia geral</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 41]

IV Legislatura (1945-1949)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

V Legislatura (1949-1953) [8]

- 10/V – Autorização de receitas e despesas para 1951.
- 18/V – Projecto de proposta de lei do condicionamento das indústrias.
- 19/V – Plantio da vinha no continente.
- 26/V – Emparcelamento da propriedade rústica.
- 32/V – Projecto de colonização dos terrenos da várzea do Ponsul (*Relator*).
- 36/V – Plano de Fomento – Parte I – continente e ilhas.
- 44/V – Arborização de terrenos para fixação e conservação do solo (*Relator*).
- 45/V – Colonização de zonas beneficiadas pelas obras de fomento hidroagrícola.

VI Legislatura (1953-1957) [9]

- 3/VI – Isenção de contribuição predial rústica.
- 22/VI – Revisão do Plano de Fomento.
- 29/VI – Projecto de arborização do perímetro florestal de Barrancos (*Relator*).
- 37/VI – Organização e funcionamento dos Institutos de Serviço Social.
- 41/VI – Plano de Formação Social e Corporativa.
- 42/VI – Corporações.
- 43/VI – Projecto de colonização da Gafanha – II parte) (*Relator*).
- 49/VI – Regime jurídico das obras de fomento hidroagrícola.
- 57/VI – Fomento piscícola nas águas interiores do País.

VII Legislatura (1957-1961) [3]

- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) – METRÓPOLE – Continente e Ilhas.
- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – ANEXO I – Agricultura silvicultura e pecuária (*Relator*).
- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – ANEXO V – Investigação científica e ensino técnico.

VIII Legislatura (1961-1965) [11]

- 1/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1962.
- 6/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1963.
- 7/VIII – Junta de Planeamento Económico Regional.
- 12/VIII – Reembolso pelos subsequentes usuários dos custos de linhas ou instalações novas que os consumidores de energia eléctrica hajam pago às entidades distribuidoras.
- 13/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1964.
- 16/VIII – Plano de arborização das dunas da Carrapateira.
- 17/VIII – Plano Intercalar de Fomento para 1965.
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas).
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO I Agricultura silvicultura e pecuária (*Relator*).
- 20/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1965.
- 23/VIII – Orientação agrícola (*Relator*).

IX Legislatura (1965-1969) [10]

- 1/IX – Autorização das receitas e despesas para 1966.
- 4/IX – Regime jurídico da caça e do repovoamento.
- 5/IX – Autorização das receitas e despesas para 1967.
- 7/IX – Plano director da região de Lisboa.
- 8/IX – Plano de Fomento para 1968.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 (Continente e ilhas).
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO II – Agricultura, silvicultura e pecuária (*Relator*).
- 11/IX – Autorização das receitas e despesas para 1968.
- 12/IX - Alteração da base XXI da Lei n.º 2114, de 15 de Junho de 1962.
- 14/IX – Autorização das receitas e despesas para 1969.